SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-01028/2021

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Grupo de Trabalho para consolidação das demandas sobre alteração da Lei nº 5.194/66

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator(a): Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 151/2021

Aprova o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho - Estudo das demandas relacionadas à alteração da Lei nº 5.194/1966, consoante a Deliberação 160 (0501863) da CAIS; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01028/2021;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0738/2021, de 07 de junho de 2021, o Plenário do Confea decidiu por:

> 1) Aprovar a Proposta CP nº 14/2021, no sentido de instituir o Grupo de Trabalho - GT - Estudo das demandas relacionadas à alteração da Lei nº 5.194/1966, com o objetivo de consolidar as proposituras provenientes dos diversos fóruns, entidades, Creas e outros entes, referentes às alterações sugeridas para a Lei nº 5.194/1966, e definição de um texto final a ser submetido à consulta pública, análises técnica e jurídica, deliberações das comissões permanentes e decisão do plenário do Confea.
>
> 2) Aprovar a indicação dos seguintes representantes para compor o GT: Conselheira Federal Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha, Conselheiro Federal Eng. Civ. Gilson de Carvalho Queiroz Filho, Marco Aurélio Candia Braga (Coordenador do CDEN); Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante (representante das CCEC) e Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges (representante do CP).
>
> 3) Aprovar a indicação da Conselheira Federal Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha para coordenar o grupo de trabalho.
>
> 4) Determinar que a reunião de instalação do grupo de trabalho, com duração de até 2 (dois) dias, ocorra conforme data agendada pela coordenadora, quando os membros deverão fazer constar da súmula da reunião sugestão de plano de trabalho e calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.
>
> 5) Determinar que a reunião de instalação e as 4(quatro) reuniões ordinárias do GT, com duração de até 2 (dois) dias cada, dar-se-ão por meio de videoconferência.
>
> 6) Esclarecer, para os devidos fins, que a participação dos membros nas reuniões do GT não incorrerá em quaisquer despesas relacionadas a passagens, diárias e auxílios.

7) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.

8) Determinar que, para a instalação, funcionamento e encerramento do GT ainda em 2021, deverão ser seguidas as determinações constantes da Resolução nº 1.015, de 2006, no que tange aos grupos de trabalho.

Considerando que a Reunião de Instalação do Grupo de Trabalho ocorreu nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, consoante a Súmula GT-Lei 5.194/1966 (0491510), de 27 de agosto de 2021, ocasião na qual foram apresentadas as respectivas propostas de Plano de Trabalho e de Calendário de Reuniões:

Item	***Ação Priorizada***	***Como?***	***Quem?***	***Quando?***
1	Consolidar as proposituras provenientes dos diversos fóruns, entidades, Creas e outros entes, referentes às alterações sugeridas para a Lei nº 5.194/1966	Verificar nos anais dos CNPs, Assessoria Parlamentar. Enviar para análise dos membros do GT	Ricardo	16/08/2021
2	Definição de um texto final a ser submetido às análises técnica e jurídica, submeter à CAIS e decisão do Plenário do Confea	A) Compilar as contribuições e definir o que será proposto. B) Compartilhamento com a Proj Confea e com a Cais	1. Membros do GT	Verificar com o relator do PL (Eng. Civ. Lúcio vai verificar)
3	Definição de procedimentos (para os Creas) relativos ao reconhecimento e registro de profissionais e empresas estrangeiras para atuação no Brasil	Propositura de manual ou POP, por meio de Decisão Normativa	Confea	Após a aprovação do PL 1.024/2020
	(em acordo com PL 1.024/2020 em trâmite no Congresso)			
4	Federalização do plenário do Confea: definição das regras de transição (em acordo com PL 1.024/2020 em trâmite no Congresso)	Propositura de manual ou POP, por meio de Decisão Normativa	Confea	Após a aprovação do PL 1.024/2020
5	Ação parlamentar para aprovação do Projeto de Lei 1024/2020	Ações parlamentares para buscar apoio às sugestões de alteração da Lei 5.194/66	APAR, Conselheiros, Entidades, Presidentes dos Creas	Após aprovação do relatório final do GT
6	Divulgação e orientação das alterações da Lei 5.194/66 para os regionais, entidades e profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea/Mútua	Divulgação nos eventos, sites, mídias sociais, campanhas de divulgação	Confea, Creas, Entidades, Conselheiros, Coordenadorias	Após a aprovação do PL 1.024/2020

Reunião	***Data***	***Local***
Instalação	12 e 13 de agosto de 2021	Videoconferência
1ª Ordinária	27 de agosto de 2021	Videoconferência
2ª Ordinária	10 de setembro de 2021	Videoconferência
3ª Ordinária	20 de setembro de 2021	Videoconferência
4ª Ordinária	12 de novembro de 2021 (a confirmar)	Videoconferência

Considerando que por meio da Deliberação 160 (0501863), de 15 de setembro de 2021 ,a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou nos seguintes termos:

Aprovar o calendário de reuniões e o plano de trabalho apresentados pelo Grupo de Trabalho para consolidação das demandas sobre alteração da Lei nº 5.194/66, confirmando a data de 12 de novembro de 2021 para a realização da 4ª reunião ordinária e submeter o assunto ao Conselho Diretor.

Considerando que, por meio da combinação dos arts. 124, inciso IV, 164, 165 e 168 do Regimento do Confea foram estabelecidos os parâmetros para a realização das reuniões dos grupos de trabalho:

> Art. 124. O coordenador de comissão permanente tem as seguintes atribuições:
>
> (...)
>
> IV – apresentar ao Conselho Diretor o plano anual de trabalho, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;
>
> (...)
>
> Art. 164. O grupo de trabalho desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.
>
> Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.
>
> (...)
>
> Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho, contido na Súmula GT-Lei 5.194/1966 (0491510) e o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho - Estudo das demandas relacionadas à alteração da Lei nº 5.194/1966, consoante a Deliberação 160 (0501863) da CAIS:

Reunião	***Data***	***Local***
Instalação	12 e 13 de agosto de 2021	Videoconferência
1ª Ordinária	27 de agosto de 2021	Videoconferência
2ª Ordinária	10 de setembro de 2021	Videoconferência
3ª Ordinária	20 de setembro de 2021	Videoconferência
4ª Ordinária	12 de novembro de 2021	Videoconferência

2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 21/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503852** e o código CRC **F3F346B2**.

Referência: Processo nº CF-01028/2021 SEI nº 0503852